



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0015/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito Municipal os advogados **VAISLAN MAXSUEL ALVES DIAS DE SOUZA, OAB/BA n. 48530; BRUNA ELIS DA SILVA LOPES, OAB/BA n. 43448; MARCONE SODRE MACEDO, OAB/BA n. 15060; THIAGO FRANCO CORDEIRO, OAB n. 23214.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Janeiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA